

**Seção de Transporte** ter, 21 de ago 13:47 (Há 1 dia)

Prezado pregoeiro,

Ao contrário do que a licitante afirma, a competitividade não está prejudicada, pois há 04 (quatro) veículos de marca diferente no mercado que atende as exigências especificadas no Termo de Referência, seguir o princípio da competitividade não significa que a Administração Pública deva permitir que todos os fabricantes participem da licitação, pois deve se exigido um padrão mínimo de qualidade e robustez do automóvel.

Atenciosamente,

Marialda Carvalho Furtado Mendes

Seção de Transporte/PGJ